



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

(Reunião 2008-04-17)

Pág. 1

Aos **DEZASSETE** de **ABRIL** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Falta Justificada: -----

- Sr. Vereador Albino Manuel André Roque – Doente -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Divisão de Obras Municipais – Proposta de Projecto de Execução da Escola Básica e Jardim-de-Infância do P.P. Sul de Sines -----
2. Divisão de Obras Municipais – Empreitada “Construção da Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines” -----
3. Residentes do Largo Nossa Senhora das salvas e área circundante – Abaixo-assinado sobre o Bar “Espaço XL”, em Sines -----
4. Serviços Administrativos de Recursos Humanos – Actualização do Preço das Refeições praticados nos Refeitórios Municipais durante o ano de 2008 -----
5. Sector de Recrutamento e Selecção – Envio do Balanço Social de 2007 -----
6. Serviço de Desporto – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro às Associações Desportivas -----
7. Igreja Cristã Maranata – Pedido de alteração do uso da loja sita na Rua Francisco Luís Lopes, nº 70/72, em Sines -----
8. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Revogação da deliberação da CMS referente à retirada do Lote 1068 da Zil II, em Sines -----
9. Serviço de Empreitadas – Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal da Zil II, em Sines -----
10. Sr. José Inácio Francisco – Pedido de alterações ao Projecto de Arquitectura do Lote 84 do Loteamento Cerca do Meio, em Porto Covo -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 2 de 9

11. Sr. Hélder António da Costa Gonçalves Guerreiro – Pedido de Reversão por parte da CMS do Lote 42 do Loteamento do Farol, em Sines -----
12. Serviço Administrativo do DAPU – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01.04.2008 a 10.04.2008 -----
13. Serviço de Habitação – Análise de Candidaturas e Lista Classificativa Provisória do Concurso para Venda de Habitação a Custos Controlados – “Cooperativa de Habitação CRL, Promocasa” -----
14. Serviço de Educação – Proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2008/2009 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:30 horas.-----

I – Período antes da Ordem do Dia. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas solicitou cópia das actas das reuniões do Conselho Municipal de Educação. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Divisão de Obras Municipais – Proposta de Projecto de Execução da Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines -----

Apresentada Proposta de Projecto de Execução da Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines. -----

Na sequência da proposta de projecto apresentada foi elaborado parecer pela Divisão de Obras Municipais, nos seguintes termos: -----

“Após a análise das peças escritas e desenhadas entregues referentes ao Projecto de Execução da Nova Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines, somos de parecer o seguinte: -----

1. *O Projecto cumpre no geral o programa solicitado posto a concurso, nomeadamente nas características específicas da intervenção para o projecto de arquitectura e espaços exteriores; -----*
2. *Encontra-se em falta a pormenorização da galeria coberta de ligação do novo edifício à cantina existente; -----*
3. *Deverão ser entregues os termos de responsabilidade das diversas especialidades; -----*
4. *Deverá a Equipa projectista proceder à elaboração e entrega da Memória Descritiva e Justificativa do Projecto de Arquitectura; -----*
5. *Encontra-se em falta o projecto da especialidade da rede de abastecimento de águas; -----*
6. *Os projectos das especialidades de instalações de Gás, Instalações Eléctricas e Sistema Energético e Climatização deverão ser completados com os elementos necessários para a certificação por parte das entidades credenciadas para o efeito; -----*
7. *Deverão ainda ser prestados os esclarecimentos necessários sobre a adopção de equipamentos de produção de energia com recurso a sistemas de energia renovável; -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 3 de 9

8. *O projecto de arquitectura deverá ser enviado a parecer da Direcção Regional de Educação do Alentejo e Direcção Regional de Saúde para emissão de parecer;* -----

9. *Os projectos de Segurança, Electricidade e Gás deverão ser enviados respectivamente a parecer do SNBPC, CERTIEL, e Diana Gás.* -----

Considerando a urgência na apreciação do projecto (entregue em 04.04.2008) objecto de candidatura ao QREN, somos de parecer que o mesmo reúne condições de aprovação após a emissão de parecer favorável das entidades externas referidas e com o conhecimento à priori de que a correcção de alguns lapsos será remetida, necessariamente, para a fase do concurso da empreitada (com os inerentes constrangimentos) ”. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o Projecto de Execução da Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines. -----

Ponto 2 - Divisão de Obras Municipais – Empreitada “Construção da Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines” -----

Apresentada, para ratificação, aprovação de abertura de concurso público da Empreitada “Construção da Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines”. -----

Apresentado ainda, para aprovação, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Anúncio de Concurso referente à Empreitada supra mencionada. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, a abertura de concurso público da Empreitada “Construção da Escola Básica e Jardim-de-Infância do PP Sul de Sines”. Aprovado, por unanimidade, o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Anúncio de Concurso e Comissão de Acompanhamento. -----

Ponto 3 - Residentes do Largo Nossa Senhora das salvas e área circundante – Abaixo-assinado sobre o Bar “Espaço XL”, em Sines -----

Apresentado Abaixo-Assinado pelos residentes do Largo Nossa Senhora das Salvas e da área circundante relativamente ao Bar “Espaço XL”, sito no Largo Nossa Senhora das Salvas, por violação do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, designadamente, por ruído provocado pelo Estabelecimento e incumprimento do horário de funcionamento do mesmo. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. 1) Solicitar informações à GNR; 2) Dar conhecimento ao proprietário do Estabelecimento; 3) Averiguar do cumprimento do Horário de Funcionamento; 4) Avaliar as medidas a tomar; 5) Informar os reclamantes dos resultados das várias diligências da CMS. -----

Ponto 4 - Serviços Administrativos de Recursos Humanos – Actualização do Preço das Refeições praticados nos Refeitórios Municipais durante o ano de 2008 -----

Apresentada proposta de actualização do preço das refeições praticados nos Refeitórios Municipais, durante o ano 2008 passando de 3,60 € para 3,70€, de acordo com a Portaria nº 394/2008, de 8 de Abril. -----

Proposta de preços a praticar durante o ano de 2008: -----

Funcionários: 3,70 € -----

Familiares com menos de 16 anos: 2,25 € -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 4 de 9

Familiares com mais de 16 anos: 4,50 € -----

Funcionários da A.P.S: 7,50 € -----

“Eporsines” (Protocolo): 7,50 € -----

Sopa fornecida fora da ementa: 0,85 € -----

Sobremesa fornecida fora das refeições: 0,35 € -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

Ponto 5 - Sector de Recrutamento e Selecção – Envio do Balanço Social de 2007 -----

Apresentado Balanço Social 2007 elaborado pelo Sector de Recrutamento e Selecção da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o estatuído pelo Decreto-lei nº 190/96, de 9 de Outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 6 - Serviço de Desporto – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro às Associações Desportivas -----

Apresentado proposta pelo Serviço de Desporto referente a apoios financeiros a atribuir às Associações Desportivas de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2008: -----

- Academia de Ginástica de Sines-----1.848,00 €-----

- Andebol Clube de Sines-----14.354,50 €-----

- Associação de Caçadores de Sines-----1.764,00 €-----

- Associação Dança Sineense-----7.634,00 €-----

- Clube Desportivo Porto Côvo -----4.872,00 €-----

- Clube de Natação Litoral Alentejano-----8.283,00 €-----

- Ginásio Clube de Sines-----19.364,00 €-----

- Grupo Desportivo Baixa de São Pedro-----3.360,00 €-----

- Clube Desportivo do Casoto-----3.360,00 €-----

- Independentes Futsal-----13.260,00 € (incentivo de 1500,00 € equipa feminina)

- Vasco da Gama Atlético Clube-----35.900,00 €-----

Total de Apoios -----113.999,50 €-----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

Ponto 7 - Igreja Cristã Maranata – Pedido de alteração do uso da loja sita na Rua Francisco Luís Lopes, nº 70/72, em Sines -----

Presente requerimento com ent. nº 6955, datado de 14.04.08, em nome de Igreja Cristã Maranata, a requerer autorização para alteração do uso da loja sita na Rua Francisco Luís Lopes, nºs 70-72, em Sines, para fins religiosos, incluindo a utilização para o culto e actividades de apoio social. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 5 de 9

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas considerou que embora legítima a pretensão da Igreja Cristã Maranata, o local não será o mais apropriado para a prática de culto. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Mascarenhas. -----

Ponto 8 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Revogação da deliberação da CMS referente à retirada do Lote 1068 da Zil II, em Sines -----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário relativamente ao lote 1068 da Zil II: ----

“Serve o presente para solicitar a V. Exa. que, tendo em conta a carta dirigida a esta Câmara pela Sra. Maria José Botelho Pires, com a entrada na CMS nº 4518 de 12/03/2008, que seja revogada a deliberação da CMS de 06/09/2007, relativamente à retirada do lote 1068 da Zil II de Sines aos herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins, falecido, e que tinha este lote atribuído sem nunca ter constituído o direito de superfície. -----

Este pedido deriva do facto da Sra. Maria José Botelho Pires (a promitente compradora das benfeitorias do lote 1068 da Zil II de Sines, que foi quem pelo interesse que demonstrou na aquisição das benfeitorias deste lote, despoletou todo este processo) ter desistido da aquisição destas benfeitorias devido à instituição de crédito (Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA) com a qual tencionava firmar um contrato de locação financeira (por forma a financiar a aquisição e remodelação destas benfeitorias) ter apenas estabelecido como prazo para o contrato de locação financeira o período de 10 anos, que tem a ver com a vigência, também de 10 anos (mas prorrogável por idênticos períodos), dos contratos de direito de superfície na Zil II de Sines. -----

Neste contexto, tendo em conta que quem estava na disposição de adquirir as benfeitorias do lote 1068 indisponibilizou-se agora para o fazer, deverá a CMS, em meu entender, não avançar com a reversão deste lote (embora se mantenham os motivos para o fazer), pois se o fizer terá de indemnizar os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins no valor das benfeitorias, acordado em 39.000€, ficando na posse das mesmas, sem delas ter necessidade, até que alguma empresa/empresário com candidatura elegível manifeste interesse em adquiri-las. -----

Mais se informa que, em meu entender, deverão também os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins, aproveitar a vigência da Licença de Construção Especial em vigor emitida pelos serviços de urbanismo da CMS para regularizar a situação do lote, terminando a sua construção e constituindo o direito de superfície.” -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

Ponto 9 - Serviço de Empreitadas – Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal da Zil II, em Sines -----

Apresentada proposta de alteração ao Loteamento Municipal da Zil II, em Sines, nos seguintes termos: -----

“ (...) Conforme solicitado foram introduzidas as seguintes alterações aos elementos que integram a Operação de Loteamento (Regulamento, Quadro de Áreas e Planta de Síntese), a saber: -----

1.1. *Nos Artigos 6º e 10º do Regulamento foi introduzido o ponto 6. resultante da publicação do Plano de Urbanização da Cidade de Sines.* -----

1.2. *No Quadro de Áreas dos Lotes (actualmente, em anexo ao Regulamento):* -----

1.2.1. *Extinguiu-se o lote 1129 e alterou-se a área do lote 1128 para o valor de 17.338,10 m² (equivalente à soma das áreas dos lotes 1128 e 1129).* -----

1.2.2. *O lote 1137 foi dividido em três lotes (Lote 1137, 1137A e 1137B).* -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 6 de 9

1.3. Na Planta de Síntese foram introduzidas as respectivas rectificações conforme constante nas peças escritas da Operação de Loteamento. -----

Em relação às descrições dos Lotes sobre as quais incidiu a presente alteração cumpre referir: -----

O Lote 1137: -----

Nº Lote	Área (m2)	CONFRONTAÇÕES			
		Norte	Sul	Nascente	Poente
1137	3.061,500	Lotes 1142, 1143, 1144 e 1145	Lote 1135	Lotes 1136 e 1136 A	Via Pública

Foi substituído por: -----

Nº Lote	Área (m2)	CONFRONTAÇÕES			
		Norte	Sul	Nascente	Poente
1137B	574,031	Lotes 1143, 1144 e 1145	Lote 1137A	Lote 1137A	Via Pública
1137A	956,719	Lotes 1137B e 1142	Lote 1137	Lote 1136	Via Pública
1137	1.530,750	Lote 1137A	Lote 1135	Lote 1136A	Via Pública

Os Lotes 1128 e 1129: -----

Nº Lote	Área (m2)	CONFRONTAÇÕES			
		Norte	Sul	Nascente	Poente
1128	4.868,500	Lote 1129	Lotes 1126 e 1127	Via Pública	Lote 1129
1129	12.469,600	Via Pública	Lote 1127	Lote 1128 e Via Pública	Via Pública

Foram substituídos por: -----

Nº Lote	Área (m2)	CONFRONTAÇÕES			
		Norte	Sul	Nascente	Poente
1129			Extinto		
1128	17.338,100	Via Pública	Lotes 1126 e 1127	Via Pública	Via Pública

Em anexo ao presente parecer constam 3 exemplares dos elementos sobre os quais incidiu a presente alteração e que deverão ser submetidos aos seguintes procedimentos: -----

- Deliberação de aprovação em Reunião de Câmara; -----
- Discussão Pública conforme previsto no nº 2 do Artigo 27º do D.L. nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 177/01 de 4 de Julho e pelo D.L. nº 60/07 de 04 de Setembro (anúncio da discussão pública com uma antecedência mínima de 8 dias, não podendo a sua duração ser inferior a 15 dias). --
- A alteração ao Loteamento Municipal dá lugar a aditamento, aos elementos que constituem a Operação de Loteamento, que deve ser comunicado oficiosamente à Conservatória do Registo Predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 7 de 9

As operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais em área abrangida por plano municipal de ordenamento do território estão isentas de licença nos termos do Artigo 7º do D.L. nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 177/01 de 4 de Julho e pelo D.L. nº 60/07 de 04 de Setembro, no entanto aplica-se com as necessárias adaptações o disposto nos Artigos 10º, 12º e 78º (Termo de Responsabilidade, colocação de aviso no local da obra 10 dias após aprovação e publicitação da emissão do aditamento ao alvará) ”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração à Operação de Loteamento Municipal da Zil II, em Sines. -----

Ponto 10 - Sr. José Inácio Francisco – Pedido de alterações ao Projecto de Arquitectura do Lote 84 do Loteamento Cerca do Meio, em Porto Covo -----

Apresentado requerimento com ent. nº 275/ob, datado de 06.02.2008, a requerer a licença de habitação do lote 84 do Loteamento da Cerca do Meio, em Porto Covo. -----

Ainda, no requerimento supra, o requerente, faz menção à cor da telha aplicada no edifício, afirmando que desconhecia a existência de Regulamentação que impedia que utilizasse a telha aplicada. -----

Com base no requerimento apresentado foi emitido parecer pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, sendo que os serviços concluem que o projecto de arquitectura de alterações não reúne as condições técnicas necessárias à sua aprovação, com base nos seguintes fundamentos: ----

“- A presente proposta arquitectónica, com uma ampliação de 6,13 m², ultrapassa o índice de ocupação permitido em cerca de 4,38%; -----

- Essas mesmas novas instalações, destinadas a infra-estruturas do sistema de aquecimento central e gás, não observam as distâncias mínimas previstas no ponto 1 do artigo 40º da Portaria nº 460/2001, de 8 de Maio. -----

Relativamente á justificação apresentada pelo requerente, para aplicação de uma telha com cor diferente da prevista pelo Regulamento do presente Loteamento deverá ser decidido superiormente”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura de alterações, considerando que a alteração da cor da telha não se afigura, de acordo com a observação efectuada no local, possível de quebrar a harmonia do conjunto edificado. Quanto à área correspondente ao índice de ocupação, considera-se que a área em excesso é de escassa relevância urbanística. -----

Ponto 11 - Sr. Hélder António da Costa Gonçalves Guerreiro – Pedido de Reversão por parte da CMS do Lote 42 do Loteamento do Farol, em Sines -----

Apresentado requerimento com ent. nº 39/Ob, de 07.01.2008, pelo Sr. Hélder António da Costa Gonçalves Guerreiro, proprietário do lote 42 do Loteamento do Farol, a requerer que a CMS exerça o direito de reversão do lote, uma vez que por motivos alheios à sua vontade é-lhe impossível cumprir com o prazo de construção estipulado na escritura de aquisição do lote. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 8 de 9

Deliberação: A Câmara delibera, por unanimidade, pelo não exercício de reversão do lote neste momento, devendo o requerente cumprir doravante os prazos de construção. -----

Ponto 12 - Serviço Administrativo do DAPU – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01.04.2008 a 10.04.2008 -----

Apresentado, para conhecimento, o Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 01.04.2008 a 10.04.2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 13 - Serviço de Habitação – Análise de Candidaturas e Lista Classificativa Provisória do Concurso para Venda de Habitação a Custos Controlados – “Cooperativa de Habitação CRL, Promocasa” -----

Apresentada acta, assim como Listas Classificativas Provisórias das Candidaturas apresentadas para venda de 23 Fogos a custos controlados e nos termos da proposta aprovada em Reunião de Câmara de 21.02.2008. -----

Há que referir que de acordo com o estipulado no número 3 do ponto V do Regulamento, que menciona o seguinte: *“São ainda destinatários os agregados familiares que, por questões de reabilitação urbana devam desocupar habitações municipais sitas em áreas a requalificar. Estes agregados são indicados pela Câmara Municipal de Sines, não estando sujeitos à verificação das condições preferenciais referidas em VIII”*, foram identificados os seguintes casos: -----

- Ana Sara Magalhães: Praça da República (inscrição nº 293 – T3); -----
- Daniel da Silva Pereira: B.º Jaime Silvério (inscrição nº 64 – T2); -----
- Irene Cristina Rodrigues: B.º Municipal da Floresta (inscrição nº 96 - T2); -----
- Fernanda da Silva Figueira: B.º Municipal da Floresta (inscrição nº 146 – T2); -----
- Carlos Monteiro: B.º Municipal da Floresta (inscrição nº 129 – T3); -----

Informa-se que os três últimos candidatos referidos, a serem considerados ao abrigo do número 3 do ponto V do Regulamento, ao adquirirem casa própria libertariam os fogos que habitam, possibilitando a curto prazo o alojamento de outras famílias que residem actualmente em zonas que carecem de intervenção. -----

Deliberação: Aprovadas, por unanimidade, as Listas Classificativas Provisórias, com as alterações que decorreram das propostas constantes da informação da Comissão de análise e que acima se menciona, as quais são aprovadas com a condicionante de que sejam indicados os agregados familiares que ocuparão as habitações no B.º Municipal da Floresta, com indicação do local onde habitam presentemente. Tal proposta deve ser presente à CMS antes da passagem a definitiva da lista. Deve ainda ser colocado nos Editais a explicitação dos motivos de desempate dos candidatos que obtiveram a mesma pontuação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2008

Reunião (2008-04-17)

Pág. 9 de 9

Ponto 14 - Serviço de Educação – Proposta de Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2008/2009 -----

Apresentada proposta de Plano de Transportes Escolares para o próximo ano lectivo, de acordo com o estatuído no Decreto-lei nº 299/84, de 5 de Setembro. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:00 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
